



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Desenvolvendo Potencialidades.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/04/2022 **TÉRMINO:** 31/12/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Instituto Barueri Paraolímpico

Endereço: Travessa Natal, 35, Jardim do Líbano

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06448-170

Telefone: (11) 4198-6006

E-mail: barueriparaolimpico@gmail.com

Nº CNPJ: 10.503.748/0001-60 **Data de Inscrição no CNPJ** 17/11/2008

Número de inscrição no CMAS: 16/12

Número de registro no CMDCA: 44/16

Outros registros (quando houver):

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: Portaria n.º 215 de 27 de agosto de 2018

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do Presidente: Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira

Nº RG.: 45.764.402-3 **Data Emissão:** 16/12/2009 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 379.340.228-24.

Vigência do mandato da diretoria atual

De 01/10/2020 **até** 30/09/2024.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo do Coordenador da Organização: Leandro Ribeiro da Silva

Formação: Graduado em Gestão Pública

Telefone para contato: (11) 98586-7110

E-MAIL: leandrokdeira33@gmail.com

1.2. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.3. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

1.4. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

2. APRESENTAÇÃO



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000. 036704/2018-04

O IBP – Instituto Barueri Paraolímpico é uma organização social sem fins lucrativos, fundado em 2008, e tem por finalidade, promover a autonomia, inclusão e integração social de pessoas em situação de vulnerabilidade através de atividades sociais a crianças, adolescentes e suas famílias, residentes no entorno do bairro da sede da organização, através de parceria financeira com o Fundo Municipal de Assistência Social de Barueri. Os projetos desenvolvidos têm relevância por caracterizarem na perspectiva da autonomia e garantia de direitos aos usuários.

Iniciamos os atendimentos de crianças e adolescentes dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir de 2016, mesmo ano que recebemos o registro do CMDCA. Antes, no ano de 2012, o IBP recebeu o registro do CMAS sendo a primeira titularidade que a instituição obteve e o que deu credibilidade para desenvolver parcerias. Nesse mesmo ano o título de Utilidade Pública Municipal complementou os requisitos para que pudéssemos seguir as diretrizes para trabalhar em parceria com o poder público. Em 2015, premiado com 2º Prêmio Atitude Alphaville de 2015 - uma homenagem a pessoas e ONGs com iniciativas positivas, e a aprovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS nesse mesmo ano.

No ano de 2019 o trabalho do IBP foi reconhecido na 2ª Edição do Programa Boas Práticas de Organizações da Sociedade Civil de Barueri, na categoria “Casos de sucesso no acompanhamento dos usuários/famílias”. No ano de 2021 contemplado com o Certificado de Cadastro das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo e o Certificado 18 e 18-A do Ministério da Cidadania e Secretaria do Esporte Especial, que comprova que a entidade garante a eficácia decorrente dos princípios da Transparência, Controle Social, Democracia, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade.

Destacam-se os direcionadores de decisões da organização que são: **MISSÃO:** Promover autonomia, inclusão e integração de pessoas em vulnerabilidade social, em Barueri. **VISÃO:** Ser referência nacional no desenvolvimento de potencialidades. **VALORES:** Respeito nas relações humanas; Eficácia e eficiência na gestão; Respeito à diversidade; Transparência nas ações. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que se enquadram dentro da dimensão Social do IBP são: Objetivo 3 - Boa Saúde e Bem-Estar; Objetivo 10 - Redução das Desigualdades; Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do Coordenador do Serviço

Nome completo do Coordenador do Serviço: À Contratar

Formação:

Telefone para contato:

E-mail:

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Diagnóstico:

A cidade de Barueri é considerada um município de grande porte, apresenta características socioeconômicas que acompanham a tendência nacional. Observa-se que através de dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, o índice municipal de vulnerabilidade alta, corresponde a 26,6%, enquanto que 11,3 % correspondem ao grupo de vulnerabilidade média, e o índice de desenvolvimento da educação básica de 6,5, onde a taxa de escolarização para a faixa etária de 06 a 14 anos é de 97,8%. Sobre os aspectos educacionais do município, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2010, o número de pessoas sem instrução e o ensino fundamental incompleto, é de 87.413, isso para uma população de 240.749 pessoas no ano da pesquisa. Atualmente a população estimada [2021] é 279.000 pessoas e IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal de 0,856.

Em relação aos aspectos socioeconômico, segundo Relatórios de Informações da SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, no mês de outubro de 2021 o município apresentou **26.891 famílias** inseridas no Cadastro Único, sendo 4.476 famílias do território Jardim Paulista, região do CRAS de referência do IBP, das quais: 1.138 famílias declararam não possuir renda e 2.095 com renda per capita acima de meio salário mínimo.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#>. Outro aspecto do perfil dos cadastrados no CadÚnico é a quantidade de famílias em extrema pobreza, 9.808 em novembro de 2020 e 6.005 famílias em baixa renda no mesmo período.
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>.

No que concerne a empregabilidade, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 103.4%. De acordo com o levantamento de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no acumulado do ano de 2021, Barueri é o 2º município do Estado de São Paulo e o 9º do país na abertura de postos de trabalho.

Trata-se de um município forte economicamente, sendo que, apesar disso, existem muitas pessoas vulneráveis, como no Jardim do Líbano, onde está localizado o Instituto Barueri Paraolímpico. O bairro dispõe de maternal, área de lazer, terminal de ônibus e comércio, mas não dispõe de bibliotecas, espaço cultural, UBS e de nenhuma outra organização da sociedade civil, além do IBP. O território apresenta crescente taxa de crescimento populacional e os dados acima descritos demonstram que nesta região há população de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme demonstrado nos índices de pobreza, expondo assim as famílias do território que se caracteriza por aspectos socioeconômicos de moradia precária, famílias de baixa renda, desemprego, baixa escolaridade e espaço de qualificação profissional escasso, o que afeta a manutenção dessas famílias, favorecendo a ampliação das vulnerabilidades. Além disso, o bairro não dispõe de centros de convivência para que as crianças e adolescentes frequentem, o que fazem utilizar o espaço da rua e assim ficando expostas as situações de risco e a não supervisão dos responsáveis (que tem a necessidade de trabalhar) expõe as crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e que gera dificuldade de socialização, baixa autoestima, vivências de violência familiar entre outros, que interferem diretamente no seu desenvolvimento.

Além das insuficiências acima mencionada, o momento atual traz agravantes demandas que surgiram em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) que assola o mundo e impacta a vida de toda a população; e nesse sentido o IBP se posiciona frente as carências crescente - que merece maior proteção em tempos de crise pandêmica e no pós pandemia - no que se

refere aos seus cuidados, exposição e convivência familiar, e assim o atendimento adequado com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de potencialidades, protagonismo dos atendidos, procurando através do serviço, oportunizar a transformação de realidades e fatores sociais, políticos e econômicos, gerando bem-estar emocional; equilíbrio psicológico e saúde física, tendo apoio em suas necessidades, proteção e garantia de seus direitos de acordo com as diretrizes do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, contando com a parceria do CRAS de referência da região, tendo como referência a centralidade na família e a comunidade, agindo assim em cumprimento à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, contribuindo para a defesa e afirmação dos direitos com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade social.

4.2. Capacidade de Atendimento:

150

4.3. Descrição da Meta:

O Serviço atenderá 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes mensalmente, organizados em grupos por faixa etária. Os grupos serão subdivididos com no máximo 20 (vinte) usuários, ainda que não haja divisão igualitária, de modo a abranger a garantir o acesso do público-alvo estipulado, sendo: de 6 (seis) a 8 (oito) anos; de 9 (nove) a 11 (onze) anos; de 12 (doze) a 15 (quinze) anos.

4.4. Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- a. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- b. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- c. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de renda;



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:

- a. Em situação de isolamento;
- b. Trabalho infantil;
- c. Vivência de violência e/ou negligência;
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

4.5. Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de adolescentes, em especial com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social da assistência social nos territórios; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do

protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

4.6. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.7. Metodologia de Trabalho

A metodologia utilizada será baseada no trabalho em grupos por meio de percursos, contemplando os eixos norteadores que são: Eixo 1 – Convivência, Eixo 2 – Direito de Ser e Eixo 3 – Participação, de acordo com as características, interesses e demandas dos usuários, de forma a proporcionar trocas de vivências, de saberes, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira nos períodos da manhã e tarde, sendo que cada grupo irá participar de 3 encontros por semana, cumprindo a carga horária de 7h30 semanalmente, com até 20 usuários de acordo com a faixa etária distribuídos nos seguintes grupos de idade: de 06 a 08 anos, de 09 a 11 anos e de 12 a 15 anos. Os encontros intergeracionais também acontecerão às sextas-feiras, com frequência mensal, incluindo usuários de todas as faixas etárias e familiares.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

No desenvolvimento das atividades as ações serão de caráter continuado e permanente, ofertará para usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças, etnias, pessoas com deficiência e outros a acolhida, visita domiciliar, orientações e encaminhamentos, atividades intergeracionais, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, mobilização para a cidadania, conhecimento do território, cadastramento socioeconômico, notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, busca ativa, como estratégia para se alcançar os objetivos específicos do serviço com foco no desenvolvimento social através de vivências práticas e reflexivas, de caráter cultural, lúdico, esportivo e de lazer, propiciando o acesso dos usuários, promovendo a convivência e a garantia de direitos.

4.7.1 Percursos (ANEXO)

4.7.2 Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIA	RESULTADO QUALITATIVO ESPERADOS	RESULTADO QUANTITATIVO ESPERADOS	PERIODICIDADE	PERIODICIDADE
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>Percurso: Eu e o lugar que vivo. Tema Transversal: Ludicidade/Cultura/Direitos Humanos Socioassistenciais/Meio Ambiente Percurso: Além de direitos. Tema Transversal: Cultura/Direitos/Valores/Esporte e Lazer</p>	<p>Utilizar conteúdos relacionados à expressão artística cultural e mecanismos de pesquisas a fim de que se alcance os objetivos e os usuários em suas situações sociais.</p>	<p>Ampliar o conhecimento dos usuários em torno dos conteúdos e estimular o desenvolvimento das potencialidades</p>	<p>Possibilitar e ampliar o universo informacional, artístico e cultural, a 100% dos usuários o universo para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>Diariamente.</p>	<p>Equipe Técnica, Orientador Social, Instrutor.</p>
	<p>Percurso: Identidade e Normas de Convivência Tema Transversal: Ambiente Familiar/ Autoconhecimento e Autocontrole/ Preconceito e Discriminação/ Diversidade Cultural/ Convivência no Bairro.</p>					
	<p>Percurso: Identidade e Normas de Convivência Tema Transversal: Ambiente Familiar/ Autoconhecimento e Autocontrole/ Preconceito e Discriminação/ Diversidade Cultural/ Convivência no Bairro.</p>					
	<p>Usar a música como processo criativo para confeccionar brinquedos</p>	<p>Ampliar o universo informacional, artístico e cultural.</p>	<p>Atender 100% dos usuários de forma a complementar as ações da família e comunidade na proteção e</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe Técnica, Orientador Social, Instrutor.</p>	



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

				desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.		
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Encontro Intergeracional	Grupos com temas variados de acordo com o percurso	Criar um espaço de reflexão para construção de pensamento crítico	Atender 100% dos usuários e familiares e desenvolver o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário	Mensal	Assistente Social e Psicóloga e Orientador Social.
	Visita domiciliar Visita escolar	Visita escolar e na residência do usuário, com contato telefônico prévio, efetivação da visita.	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território.	Atingir 100% das famílias e complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. 120 atendimentos de forma a contribuir para o fortalecimento de vínculos de usuários e familiares.	Semanalmente	Assistente Social e Psicóloga.

Travessa Natal, 35 – Jardim do Líbano – Barueri/SP CEP: 06448 - 170.

CNPJ: 10.503.748/0001-60

Email: barueriparaolimpico@gmail.com

Tel.: (11) 4198-6006



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

	Atendimento psicossocial	Atendimento de inserção	Promover acesso	120 atendimentos de forma a contribuir para o fortalecimento de vínculos de usuários e familiares.	Semanalmente	Equipe Técnica.
Estimular a vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<p>Percurso: Identidade e Normas de Convivência</p> <p>Tema Transversal: Ambiente Familiar/ Autoconhecimento e Autocontrole/ Preconceito e Discriminação/ Diversidade Cultural/ Convivência no Bairro.</p>	Tornar compreensível a realidade social na qual os usuários estão inseridos.	<p>Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de potencialidades.</p> <p>Desenvolvimento de novas sociabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Possibilitar acesso a experiências e manifestações artística, cultural e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;</p> <p>Ampliação do universo</p>	Atender 100% dos usuários e estimulá-los a vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Diariamente	Equipe Técnica, Orientador Social, Instrutor.

Travessa Natal, 35 – Jardim do Líbano – Barueri/SP CEP: 06448 - 170.

CNPJ: 10.503.748/0001-60

Email: barueriparaolimpico@gmail.com

Tel.: (11) 4198-6006

			informacional e da compreensão crítica da realidade social.			
	Percurso: Além de direitos Tema Transversal: Cultura/Direitos/Valores/Esporte e Lazer	Oportunizar saídas territoriais em espaços variados	Ampliação do universo informacional e da compreensão crítica da realidade social.	Atender 100% dos usuários e estimulá-los a vida pública do território.	Diariamente	Equipe Técnica, Orientador.
	Percurso: Eu e o Lugar que Vivo. Tema Transversal: Ludicidade/Cultura/Direitos Humanos Socioassistenciais/Meio Ambiente	Oportunizar saídas territoriais em espaços variados	Ampliação do universo informacional e da compreensão crítica da realidade social.	Atender 100% dos usuários e estimulá-los a vida pública do território.	Diariamente	Equipe Técnica, Orientador.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Percurso: Identidade e Normas de Convivência Tema Transversal: Ambiente Familiar/ Autoconhecimento e Autocontrole/ Preconceito e Discriminação/ Diversidade Cultural/ Convivência no Bairro.	Estimular a prática do convívio baseado respeito e atividades que fomenta o convívio afetivo e solidário.	Desenvolver novas sociabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo a 100% dos usuários.	Diariamente	Equipe Técnica, Orientador, Instrutor.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

<p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>Visita escolar e atendimento individualizado;</p>	<p>Solicitar declaração e boletim escolar; Mobilização para inserção e reinserção escolar; Visita escolar, acompanhamento e discussão de caso;</p>	<p>Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais em especial políticas de educação existentes no território</p>	<p>100% ao acesso dos serviços setoriais em especial políticas de educação existentes</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Equipe técnica</p>
---	--	--	---	---	--------------------	-----------------------

4.7.3 Cronograma de Atividades – Grupos

Travessa Natal, 35 – Jardim do Líbano – Barueri/SP CEP: 06448 - 170.

CNPJ: 10.503.748/0001-60

Email: barueriparaolimpico@gmail.com

Tel.: (11) 4198-6006



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SEXTA ATIVIDADE COM OCORRÊNCIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
8:30h às 11:30h <u>Lanche 30 minutos</u>	GRUPO Aventureiros 09 A 11 ANOS	GRUPO Fênix 12 A 15 ANOS	GRUPO Aventureiros 09 A 11 ANOS	GRUPO Fênix 12 A 15 ANOS	GRUPO Sirius 06 A 08 ANOS	GRUPO Sirius 06 A 08 ANOS	7h30min	
	GRUPO Sirius 06 A 08 ANOS		GRUPO Sirius 06 A 08 ANOS		GRUPO Aventureiros 09 A 11 ANOS	GRUPO Ômega 06 A 08 ANOS		GRUPO Ômega 06 A 08 ANOS
13h30 às 16h30min <u>Lanche 30 minutos</u>	GRUPO Alpha 09 A 11 ANOS	GRUPO Orion 06 A 08 ANOS	GRUPO Alpha 09 A 11 ANOS	GRUPO Orion 06 A 08 ANOS	GRUPO Orion 06 A 08 ANOS	GRUPO Orion 06 A 08 ANOS		7h30min
	GRUPO Viajantes 09 A 11 ANOS	GRUPO Gaia 12 A 15 ANOS	GRUPO Viajantes 09 A 11 ANOS	GRUPO Gaia 12 A 15 ANOS	GRUPO Viajantes 09 A 11 ANOS	GRUPO Viajantes 09 A 11 ANOS		
					GRUPO Alpha 09 A 11 ANOS	GRUPO Alpha 09 A 11 ANOS		
					GRUPO Gaia 12 A 15 ANOS	GRUPO Gaia 12 A 15 ANOS		

Travessa Natal, 35 – Jardim do Líbano – Barueri/SP CEP: 06448 - 170.

CNPJ: 10.503.748/0001-60

Email: barueriparaolimpico@gmail.com

Tel.: (11) 4198-6006



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

4.7.4 Cronograma de Atividades da Equipe Técnica

ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	2ª a 5ª	08h às 11h 13h às 16h	6h
Atendimento Familiar	2ª a 5ª	08h às 11h 13h às 16h	6h
Atividade com o Grupo de Usuários	2ª a 6ª	9h às 11h 14h às 16h	4h
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	6ª	09h às 11h 14h às 16h	4h
Visita Domiciliar	6ª	09h às 11h 14h às 16h	4h
Visita Institucional	Mensalmente	-	-
Evolução de Prontuários	6ª	08h às 17h	08h
Articulação com a rede	Semanalmente	-	2h
Encaminhamentos	Semanalmente	-	2h
Apoio aos Grupos	Semanalmente	08h às 17h	2h
Reunião de Equipe	6ª	10h às 12h	2h
Reunião de Rede	Mensalmente	-	-

Travessa Natal, 35 – Jardim do Líbano – Barueri/SP CEP: 06448 - 170.

CNPJ: 10.503.748/0001-60

Email: barueriparaolimpico@gmail.com

Tel.: (11) 4198-6006

4.7.5 Articulação em Rede:

O trabalho em rede possibilitará a busca de serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção especial, serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e meio ambiente e outros conforme necessidade; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades de acordo com as necessidades do usuário e da disponibilidade das instituições e órgãos competentes.

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mensalmente
CREAS	Orientação, encaminhamentos e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	Mensalmente
Conselho Tutelar	Orientação, encaminhamentos e acompanhamento em casos de garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil.	Mensalmente
Organizações da Sociedade Civil	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mensalmente
Empresas Privadas	Parcerias	Mensalmente
Instituições Educacionais	Encaminhamento e acompanhamento	Mensalmente
Unidades de Saúde	Encaminhamento e acompanhamento	Mensalmente
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mensalmente
Secretaria de Esportes	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mensalmente
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mensalmente
Secretaria da Cultura	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de	Mensalmente



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

	informações.	
Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos	Participação	Mensalmente

4.8 Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

4.8.1 Condições de Acesso: Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

Formas de Acesso:

- Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS e CREAS, na proporção de 60%;
- Demanda identificada através da lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritos no Cadastro Único do governo federal selecionados pela Organização, mediante disponibilização de dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.8.2 Aquisições dos Usuários

Segurança de Acolhida – Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário – Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

Segurança De Desenvolvimento da Autonomia – Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

Identificação das Instalações Físicas

4.8.2.1 Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;

ITEM	QUANTIDADE
Garagem	01
Recepção	01
Espaço de leitura	01
Salas de atividades coletiva	02
Espaço para alimentação	01
Sala de informática	01
Almoxarifado	01
Salas da equipe técnica	02
Sala de coordenação	01
Sala administrativa	01
Cozinha	01
Banheiros (unissex)	02
Lavanderia	01

4.8.3 Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

Quantidade	Descrição
03	Armários de arquivo
01	Tela de Projeção
02	Aparelhos de telefone



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

01	Aparelho de som
13	Computadores (CPU-Monitor-Teclado e Mouse)
03	Notebooks
02	Bebedouros
01	Barra para dança
01	Botijão de gás
06	Cadeira de escritório
02	Armários de madeira
36	Cadeira de Plástico
06	Cadeira de Rodas
01	Estabilizador de energia
01	Datashow
05	Espelhos 4x4 p/ atividades de dança
01	Fogão 4 bocas
03	Impressoras Multifuncional
01	Geladeira
02	Lixeiras em aço inox
01	Prateleira em aço
02	Quadros branco
04	Poltronas
02	Mural

09	Violões
02	Pandeiros
04	Mesas de Escritório

4.8.4 Materiais de Consumo:

categorias	Quando Utilizar	Para quem
Gêneros alimentícios	Durante atendimentos	Usuários inscritos no SCFV
Higiene / Limpeza	Diariamente	Usuários inscritos no SCFV
Material Pedagógico	Durante atendimentos	Usuários inscritos no SCFV
Suprimentos de Informática	Rotina administrativa	Usuários inscritos no SCFV
Materiais descartáveis	Durante atendimentos	Usuários inscritos no SCFV
Material de Expediente	Rotina administrativa	Usuários e trabalhadores do SCFV
EPI'S Covid	Durante atendimentos	Usuários e trabalhadores do SCFV
Utensílios	Durante atendimentos	Usuários inscritos no SCFV
Uniformes	Durante atendimentos	Usuários inscritos no SCFV

4.8.5 Natureza do local de atendimento:

() Próprio da Organização () Próprio Municipal (**X**) Alugado

5. RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO (ANEXO)

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e monitoramento ocorrerá continuamente com os usuários nas atividades com os orientadores, instrutores e equipe técnica, que também acompanhará através de entrevistas, visitas domiciliares, escolar e atendimentos individuais. Semanalmente teremos reunião de equipe para reflexões, relatos sobre os atendimentos realizados, o que permitirá mensurar se as ações realizadas pelo serviço têm alcançado



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

os objetivos, bem como será o momento para reformular estratégias, quando necessárias. Serão utilizados instrumentais de avaliação e acompanhamento dos usuários, como: relatório de atendimento socioeducativo; relatório de encaminhamento socioassistencial; controle de participação(assiduidade), tabulação de dados, questionário de avaliação geral ao final de cada percurso para obter os indicadores qualitativo e quantitativo.

Trimestralmente será realizada com os usuários avaliação geral das atividades na qual serão considerados alguns pontos, como:

- O que o usuário mais gosta e o que menos gosta nas atividades;
- Como se sente em participar do projeto;
- Como está a relação com os colegas, colaboradores e outros profissionais;
- O que melhorou na sua vida em relação à escola, aos amigos, à família e à comunidade, após iniciarem no serviço.

A avaliação também contemplará a família, tanto nos atendimentos individuais, quanto nos encontros coletivos através do diálogo e trocas de experiências e exposição de dúvidas, críticas e sugestões. e os instrumentais e indicadores serão construídos a partir dos objetivos específicos.

A Organização seguirá todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos, sendo: Utilizar os equipamentos de Proteção Individual - EPI's, necessários ao atendimento dos usuários, em especial, o uso obrigatório de máscaras; Adotar boas práticas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel; Disponibilizar álcool gel 70% no acesso principal e nas dependências da OSC; Aferir a temperatura corporal de todos que adentrarem na OSC; Higienizar com frequência os ambientes de uso comum; Manter distanciamento e os ambientes ventilados; Proceder ao afastamento de profissionais que apresentarem sinais ou sintomas compatíveis com os da COVID-19 ou que tenham testado positivo.



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000. 036704/2018-04

7. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Os usuários participarão do planejamento e todos os demais processos das atividades e ações cotidianas do serviço no intuito de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade com liberdade para evidenciar seus desejos por meio da expressão oral, do registro escrito; considerando preferências, mas também o coletivo, a fim de promover o desenvolvimento da autonomia e da consciência crítica, discernimento e participação em relação a políticas, legislação e serviços, dentro de uma concepção democrática e inclusiva que permite que os usuários participem da tomada de decisão e desenvolvam seu protagonismo em seus espaços de convívio diário.

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Oportunizar a participação dos colaboradores em capacitação para formação continuada e leitura de material de estudo fim de discutir questões fundamentais para o atendimento e acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias do território e qualificação da gestão da organização.

EVENTO	ORGANIZADOR	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA
Guia de ação para o trabalho em grupos	IBP	Estratégia para trabalhar a expressão e compartilhamento das histórias de vida	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Instrutores	8h
Sustentabilidade e Inovação no Terceiro Setor	Escola Aberta do Terceiro Setor	Conceitos relacionados a sustentabilidade,	Coordenador	2h

		Inovação e Tecnologia		
Entendendo Indicadores	Escola Aberta do Terceiro Setor	Aspectos para entender os indicadores e utilizá-los como aliados no dia-a-dia da sua organização	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga,	3h
Proposta Político-Pedagógica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	IBP	Grupo de leitura e estudo sobre: Práticas e Vivências	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Instrutores	6h
LGPD e o Terceiro Setor	Escola Aberta do Terceiro Setor	Privacidade e proteção de dados pessoais	Coordenador, Assistente Administrativo	8h
Planejamento Do S.C.F.V. - Desafio De Percursos	E.M. Oliveira Treinamentos M.E	Contribuir com o Planejamento Anual de Atividades Socioeducativas	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Instrutores	6h
Aprendendo a fazer uma boa comunicação	Escola Aberta do Terceiro Setor	Comunicação para as instituições que integram o Terceiro Setor	Coordenador	4h



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO)

10. ASSINATURAS

Barueri, 30 de maio de 2022.

Henriqueta Kuchta Santos de Oliveira

Presidente

Leandro R. da Silva

Coordenador /Técnico de Referência